

01-0666/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0666/1995 DE 1995

4-426,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0666/1995 DE 01/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO DIAS

E N E N T A :

Denomina Av. Padre Mauro Baptista, o logradouro conhecido como Marginal do Rio Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi, e Ponte João Dias, localizado no distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/01/2011 14:54:19

00000012528-87



ARQUIVADO EM 17/02/97

ISABEL LOPES CORRÊA
CHEFE DE SEÇÃO - Substituta

200 1000
2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE Vistos (a) nesta data, (a) rubri
cado(s) sob n.º 225 e f.º de aprovação sob
n.º 6 / 08 / 08 95 a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	666	do 19 99

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei foi elaborado em atenção a solicitações incessantes dos moradores da Vila das Belezas e bairros adjacentes. O PADRE MAURO BAPTISTA atuou durante 30 anos nessa região, desenvolvendo trabalhos voltados especialmente à população carente.

Desta forma, ele se tornou figura inesquecível e a comunidade local reivindica, com veemência, que lhe seja prestada homenagem póstuma.

Assim sendo, foi indicado logradouro público, para receber seu nome, e localizado na região em que exerceu suas atividades. O trecho da Marginal do Rio Pinheiros, compreendido entre as Pontes João Dias e Morumbi, não tem denominação oficial, e, uma vez que passe a se denominar AVENIDA PADRE MAURO BAPTISTA, será localizado com maior facilidade, além de prestar a homenagem pretendida.



Câmara Municipal de São Paulo



B I O G R A F I A

Padre MAURO BAPTISTA nasceu em 1934, em Barra Mansa. Entrou cedo na congregação do Verbo Divino, e foi ordenado sacerdote em 1959.

Lecionou nos principais institutos e faculdades de São Paulo (Assunção, IFP, ITESP, PIO XI).

Padre Mauro atuou intensamente na pastoral Universitária. Era figura popular e muito querida na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Nos anos dedicados à Universidade (1970-1981), ele nunca deixou o contato com a Comunidade da periferia - Vila das Belezas.

Seu pensamento e sua ação estiveram sempre voltados para Vila das Belezas, Parque Arariba, Jardim São Roque, Jardim Novo Oriente, Vila Franca, Jardim Ingã, Jardim Monte Azul, Jardim Casa Branca, Comunidades de onde era Pároco há 30 anos.

Foi membro do primeiro Conselho Episcopal de Itapeacerica da Serra. Criada a Diocese de Campo Limpo, ele continuou prestando o serviço de sua inteligência, de sua cultura teológica e de sua experiência pastoral. Organismos como a CNBB e CRB tiveram a sua colaboração, especialmente na área da Evangelização das culturas oprimidas e da pastoral urbana.

O enterro do Padre Mauro, com mais de duas mil pessoas, deixou muito claro que sua vida não foi em vão.

Padre Mauro Baptista tinha uma alegria irradiante, incansável energia e inteira disponibilidade, em especial para os mais pobres.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO 42.º SUBDISTRITO

JABAGUARA

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO

Av. Fagundes Filho, 276 - Fone: 275-0330

Carlos Alvim Correa da Cunha
ESCRIVÃO

Héllo Fava
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO: C 53 FOLHA: 221V TERMO: 31540

CERTIFICO, que no livro, folha e termo supra citados, de assentamentos de óbitos, ao(s) 31/01/95 foi registrado o falecimento de NAURO BAPTISTA, ocorrido ao(s) VINTE E CINCO (25) dia(s) do mês de JANEIRO, do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO (1995), As UMA HORA E VINTE E SETE MINUTOS, NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, NESTE SUBDISTRITO, vitimado por INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL, conforme atestado do Dr. MARCELO EDUARDO SPROESSER CRM 59856, do sexo masculino, de cor BRANCA, natural DE BARRA MANSA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nascido(a) ao(s) 17/09/34, com SESSENTA ANOS de idade, SOLTEIRO, residente NA RUA RAFAEL DE PROENÇA 129, NESTA CAPITAL, filho(a) de JUVENAL BAPTISTA e de MARIA DA PENHA BAPTISTA.

Não deixa bens. Era eleitor.

O sepultamento foi feito no cemitério GETHSEMANY, NESTA CAPITAL. Foi declarante DANILO NAFFICINI.

O referido é verdade e dou fé.

SÃO PAULO - JABAGUARA, 2 de FEVEREIRO de 1995

42.º SUBDISTRITO

Edi Fernandes Caetano

EDI FERNANDES CAETANO - ESCRIVENTE

42.º SUBDISTRITO
Cartório do Registro Civil
do Jabaguara
Bel. AIRTON CAETANO
Escritor de Autógrafa
AVENIDA FAGUNDES FILHO, 276
SÃO PAULO - CAPITAL

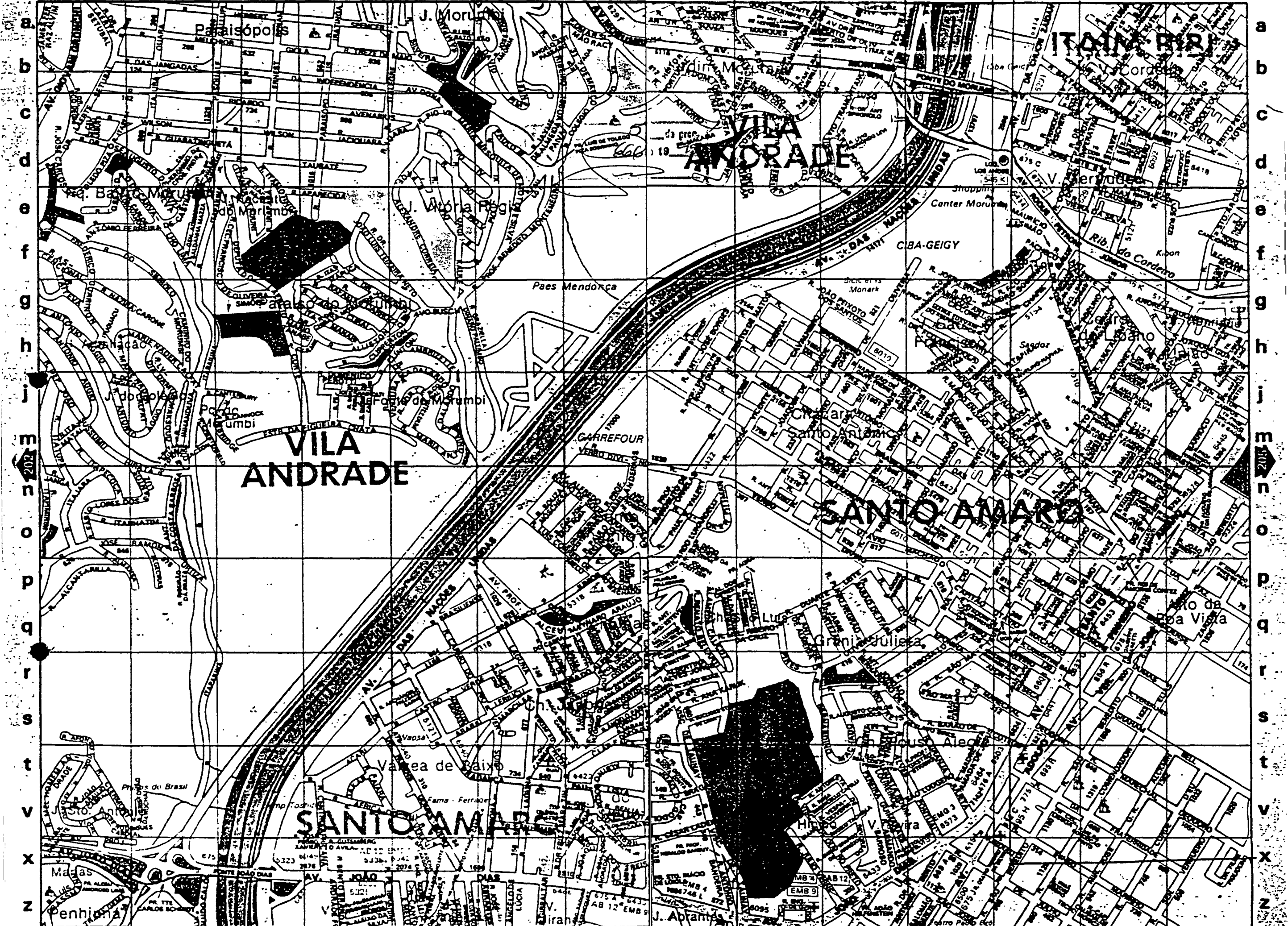
EMOLUMENTOS:

Ao Serventuário	R\$	0.88
Ao IPESP	R\$	0.17
Proc. Dados	R\$	0.66
TOTAL	R\$	1.71
Pago por verba - Guia nº.073/95		

42º SUBDISTRITO - JABAGUARA - CARLOS ALVIM C. CUNHA - ESCRIVÃO
AV. FAGUNDES FILHO, 276 - FONE: 275-0330 Número: 958202141707-2
Reconheço por semelhança a firma supra de: EDI FERNANDES CAETANO, a qual
confero com a ficha padrão depositada em Cartório.
São Paulo, 02 de fevereiro de 1995.
Em Testemunho da verdade.

DEL. HELLO FAVA-SUBST. DO OFICIAL

Valores
Firma: R\$ 8.46
Proc. Dados: R\$ 8.46
Total de 1: R\$ 8.92
EMOLUMENTOS PAGOS POR VERBA



O traço vermelho divide os novos distritos

Escala 1 : 18 000 = 1 cm = 180 metros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 666 de 19 95 08 / 08 / 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 08/08/95.

MARIA CANTO DA MOURA PORTA
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

08 / 08 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 10/08/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador Filipe Bentes
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Jus
em 10 de 08 de 19.95

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado neste data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 07
Em 04, 09, 95
(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de

Folha nº	666	do ano	1995
nº	19		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 666/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Dias:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Avenida Padre Mauro Baptista) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 666/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 5 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/09/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

PRESIDENTE

A
LEG. 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 11/09/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Cab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/95

16:50

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

12/9/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

12/9/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... nº..... 08 a 10
Em 21/9/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de setembro de 1995.

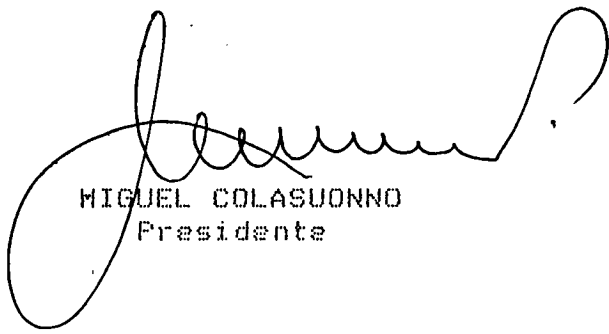
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0532/1995

Folha n°.	08	do proc.
n°.	666	de 1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 666/95 de autoria do Vereador Mario Dias - que denomina Avenida Padre Mauro Baptista, o logradouro conhecido como Marginal do Rio Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi, CADLOG 31545-1 e Ponte João Dias, CADLOG 35599-2, localizado no Distrito de Santo Amaro - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópia de fl. 01, da folha 05 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 18 de setembro de 1995

Folha nº. 09	do proc.
nº. 666	de 1995
<i>[Signature]</i>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 532/95, de 18.09.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 666/95, de autoria do Ver. Mario Dias.

Anexo: Cópia de fls.1, de fls. 05 e do despacho da comissão solitante de fls.07.

19/09/95
[Signature]
REGINA LÚCIA FERNANDES TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 666 de 19 95 21 / 9 / 95 (a) 2

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21 / 9 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

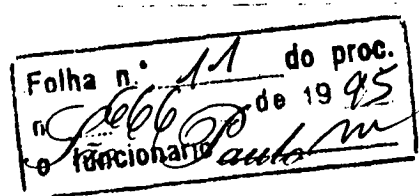
sob folha nº 11 m 20

Em 24 / 10 / 95

(a) m



Prefeitura do Município de



São Paulo, 16 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 289/95

15 - DOCREC
15-0256/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/10/95

h
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 11:00hs.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 259 /95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L nº 627/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0031/95 - Vereador Vicente Viscome - Denomina Rua Paulo Sérgio Costabile Elias, logradouro público situado no alto da Boa Vista - Santo Amaro.
02. P.L. nº 629/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0519/95 - Vereador Bruno Feder - Denomina Francisco Ananias a rua sem saída e inominada, travessa da Rua Caravelas (Cadlog 042439), entre as Ruas Dr. Amâncio de Carvalho e II Sogno di Anarello em Vila Mariana.
03. P.L. nº 631/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0520/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina Paulo Ferreira Kuchembuck, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, AR-PJ.
04. P.L. nº 632/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0521/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina de Padre Celestino André Trecisan o logradouro público, conhecido como Rua A, localizado entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque das Nações, Jaraguá, AR-PJ.
05. P.L. nº 633/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0522/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisper - AR-PE.

06. P.L. nº 634/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0523/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Maria Alves da Silva o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lagoa das Pedras e Av. Luiz Imparato - Vila Cisper, nesta Capital.

07. P.L. nº 635/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0524/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Paulo Souto Ratolla Junior a viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal, nesta Capital.

08. P.L. nº 636/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0525/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Arnaldo Ferreira da Silva a viela sem denominação, localizada na altura do nº 3201 da Avenida Cangaíba, nesta Capital.

09. P.L. nº 637/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0526/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Cesário Pereto a viela entre as Ruas Pedro de Brito e Manuel de Barros, Jardim Janiópolis, Cangaíba, nesta Capital.

10. P.L. nº 658/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0527/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Travessa Roque Adóglcio a viela localizada entre a Rua Prof. Ciridão Buarque e Rua Miranda de Azevedo, Distrito Perdizes - AR-LA.

11. P.L. nº 660/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0528/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Praça Dom Ernesto de Paula o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida General Olímpio da Silveira, Rua

das Perdizes e Rua do Lavradio (setor 50, quadra 54),
Distrito Barra Funda, AR-LA.

12. P.L. nº 661/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0529/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Ilha da Madeira, o
espaço livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

13. P.L. nº 662/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0530/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Algarve o espaço
livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

14. P.L. nº 665/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0531/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Rua Siemens, trecho da Rua
Coronel Bento Bicudo, localizada no 14º Subdistrito-Lapa.

15. P.L. nº 666/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0532/95 -
Vereador Mario Dias - Denomina Avenida Padre Mauro
Baptista, o logradouro conhecido como Marginal do Rio
Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi,
CADLOG 31545 e Ponte João Dias, CADLOG 35599-1,
localizado no Distrito de Santo Amaro.

16. P.L. nº 670/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0533/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Roland Barthes a Viela 3,
Setor 187 - Quadra 210 - Distrito de Perus.

IR/mag.



Folha n.º 15 do proc.
n.º 666 de 19 95
o funcionario m

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 666/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0532/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **259** /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc. n.º 666 de 1995
do funcionário Mr

Folha de informação n.º 07

d.o processo n.º 59-002.212-95*56 em 22 / 09 / 95 (a) Ly

Eliene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n.º 666 /95 ,
de autoria do Vereador Mario Dias.

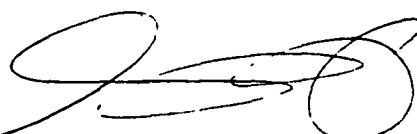
SEHAB/CASE

Senhor Diretor

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei n.º 666/95 , consoante quesitos de fls. 05 , apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça.

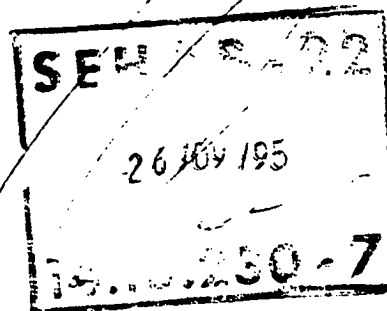
Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 03/10.

São Paulo, 22 de setembro de 1995


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - ATL

ecp.

SET 1995





Folha n.º	17	do proc.
n.º	666	de 1995
q	funcionário	m

08	de process. d.o
59-002-212-954	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc. de C
e Denom. de Logradouros
CASE 4

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1756/95-P.L. 666/95 em 18/08/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 314/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que.

a) trata-se de logradouro oficial pelos
Decretos nºs 16.233 de 30/11/79 e 16.702 de 01/06/80, porém
não denominado;

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o referido logradouro é conhecido por
Avenida Marginal do Rio Pinheiros - Codlog 13.014-1;

d) o nome proposto não constitui
homonímia;

e) tendo em vista que o referido
logradouro pertence ao Plano Rodoviário Municipal, sugerimos
que seja consultado PROJ para a denominação da via em
questão.

S.P., 18/08/95

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4



Folha n.º	18	do proc. n.º	666	de 19	95
o funcionário			m		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº 59-002.212-95 456

em 28/09/95 (a)

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. e Ofic.
e Denem. de Logradouros
CASE 4

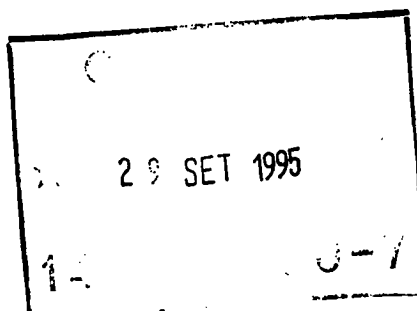
CASE 6
Sr. Diretor.

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL nº 1756/95 (cópia à folha
retro).

S.P., 29 / 09 / 95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
n.º 666 de 19 95
o funcionário

Folha de Informação nº - 10

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Asm.
CASE-01

do Processo nº. 59-002.212-95*56.

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGN/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 666/95.

INFORMAÇÃO : 1008/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGN/ATL.

02/10/95.

ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de ~~Engenharia~~ Técnico
CASE-G/SEHAB

MIC/mjs*

SEHAB -
03-10-95
ENTR

Atos 04/10/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do proc.
n.º 666 de 19 95
o funcionário ms

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.212-95*56

em 04/10/95 (a)

[Signature]
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 666/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora Chefe.
encaminhamos o presente com as informações de CASE às fls.
09/10.

04 / 10 / 95

[Signature]
JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.

[Stamp]
06/10/95
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segura, juntados nesta data $\frac{\text{Data da Intercepção}}{\text{Assinatura}}$ replicados sob

folhas de n.º 21 à 24, 20/12/83 ~~70~~



JUST

Folha n.º	21	do proc
N.º	666	de 19 95
O funcionário	A	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 666/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0532/95, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 273/95.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 92	do proc
N.º 666	de 19 95
O funcionário	

Folha de informação n.º 18

do Processo.....n.59-002.212-95*56.....em 23./10./95.. (a) *leary*

Informação n.: 429/95-Proj.32
Referência : 59-002.212-95*56
Local : Marginal do Rio Pinheiros
Assunto : Denominação

Encarregada de Bator 11
PROJ - 3001

PROJ
Sr. Superintendente

Em atenção a cota de fl. 05, ratificamos os itens "a" e "c" da fl. 08, aos quais complementamos com o que segue:

- Trata-se da Marginal Oeste do Rio Pinheiros.
- Os seus alinhamentos foram aprovados pela Resolução 481/71 do CRM e já foram totalmente implantados.
- Em nossos assentamentos não consta nenhuma denominação para a mesma.

23 / 10 / 95

Helladio Mancebo

HELLADIO MANCEBO

Arquiteto - Proj.32

Clementina Monteiro Pasquale Cortese

CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE

Diretora de Divisão Técnica Substa. - Proj.3

HM/tp.

HM/tp.

PROJ-0011
24 / 10 / 95
22.50.011 - 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de Informação nº 19.

Folha n.º 19 do proc
N.º 666 de 1995
O. funcionário...

do.....Processo.....n.º.....59-002.212-95*56.....em 25 / 10 / 95 (a).....

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. n.º 462.817 - Proj. CC1

Informação : 3711/95/PROJ.
Referência : Processo nº 59-002.212-95*56
Assunto : Denominação
Local : Av. Marginal do Rio Pinheiros

SGM/ATL

A Avenida Padre Mauro Baptista no trecho enfocado na inicial
corresponde ao trecho da Av. Marginal Oeste do Rio Pinheiros cujos alinhamentos
já foram integralmente implantados com base na Resolução nº 481/71 do CRM.

25 / outubro / 95


Argto. ROBERTO HENRIQUE FASANO
Superintendente de Projetos Viários
Substituto


JRKF/etn



17 - RELCOM
17-0028/1995

Folha n.º 24 do proc
N.º 666 de 1995
O Funcionário

16 - PAR
16-2132/1995

uniquar de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 666/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Dias, visa denominar AVENIDA PADRE MAURO BAPTISTA, o logradouro público inominado conhecido como Marginal do Rio Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi (CADLOG 31545-1) e Ponte João Dias (CADLOG 35599-2) localizado no Distrito de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro oficial pelos Decretos nº 16.233/79 e 16.702/80, não denominado, está corretamente identificado e caracterizado, é conhecido como Avenida Marginal do Rio Pinheiros (CODLOG 13.014-1) e o nome proposto não constitui homonímia. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/12/95.

À Doutra Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/02/96

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 21/2/96 às 10:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

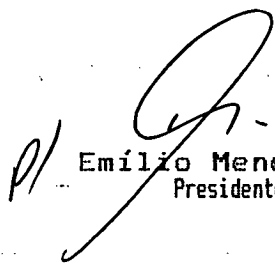
Folha n.º 25 do proc.
N.º 666 de 1935
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.


Emílio Meneghini
Presidente

042 40 JAROMUM / 11.11.11

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

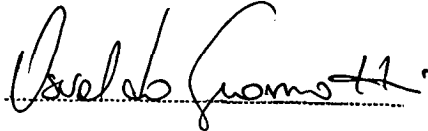
11.11.11

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 as 12:02 h. 
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Gu: v. juntados nesta data para a informação rubricados com
o curador

folhas de n.º 25 / 16 / 02 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	25-A	do prop.
nº	666	de 19 98

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em 26/09/96. Presidente

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PARLAMENTO

À Douta Comissão da
Finanças e Orçamento
Em 17/05/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 16/9/96 as 12:40 h.

ANGEL BORDIN ANDREONI
Secretária

o nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M. juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) e fôlha de informação sob nº 026 e data 08/9/96 a l. *Isabel*

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
n.º 666 de 1995
o funcionário
SADEI P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 666/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Dias, visa denominar Avenida Padre Mauro Baptista, o logradouro conhecido como Marginal do Rio Pinheiros, localizada no trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi e Ponte João Dias, no distrito de Santo Amaro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

RECEBUE O SECRETARIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EM 24/09/96
Pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
[Assinatura]

Encaminhe-se ao Arquivo.

Em _____/_____/_____

SEM EFEITO

PRESIDENTE

01/07/1991

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 27 e folha de informação sob n.º 124/09/96 a 1 Aliane



Câmara Municipal de São Paulo

Gra. Secretária:

Folha n.º 27 do proc.
n.º 666 do 1995
o Funcionário *Eligine*

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996

Almir Guimarães
Almir Guimarães
Presidente

Publicação

Folhas (fs) 24

publicados no DOM da 26/09/196

página(s) 84, coluna 3ª

Conferido: *[assinatura]*

A.A.T.M.
Em, 26/09/196

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-666 de 19 95 01.08.95 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

14.01.97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>29</u> fls.
Arquivo em	<u>17-02-97</u>
O Func.º	<u>Maria Isabel Lopes Corrêa</u>
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA Chefe de Seção Técnica - Substituto	

Obs.: duas
folhas com
o nº 25
MCS

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Ass. do Secretário II

À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0011/1997,
do Vereador Hanna Gharib, Líder da Bancada do PPB, segue o
presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 17/02/97

Maria Isabel Lopes Corrêa
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

[Large handwritten 'S' shape with two small marks at the top and middle right]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 30

Em 17.02.97

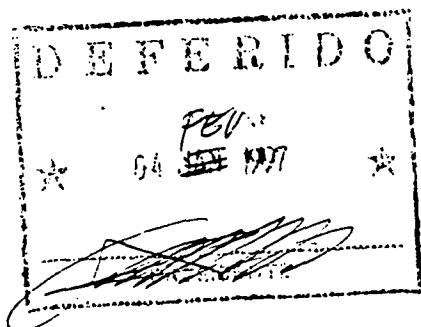
(a) *[Handwritten signature]*

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretária II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0011/1997

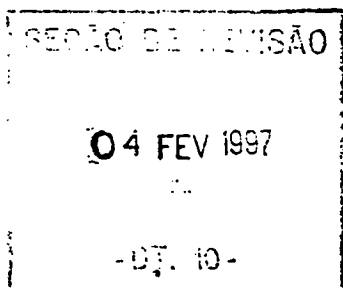
Folha n.º 30	de proc.
n.º 666	do 1995
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS	
Aux. de Secretaria II	

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Mário Dias que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 686/93, 724/93, 776/93, 778/93, 196/94, 307/94, 340/94, 385/94, 594/94, 348/95, 613/95, ~~666/95~~, 740/95, 825/95, 628/96, 867/96 e os Projetos de Decreto Lei n.ºs 99/95, 10/96, 94/96 e 101/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97



HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) para os documento(s) rubricado(s) sob n.º 31 - para a informação sob n.º 33/32 / 12/11/99 de 1

Ass



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistente Técnico de Direção III

ROD.: 04

FOLHA: 2

TAQ.: Márcia

SESSÃO: 108-SE

Registro 10.863

ORADOR:

APARTEANTE:

DATA: 09-11-99

22. PL 666/95, do Vereador Mário Dias (PPB)

Denomina Av. Padre Mauro Baptista o logradouro conhecido como Marginal do Rio Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi e Ponte João Dias, localizado no distrito de Santo Amaro.

Fase da discussão: 1ª



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIOGRAFIA

Folha n.º 39 de 95
Assistente Técnico de Direção

ROD.: 04	FOLHA: 3	TAQ.: Márcia	SESSÃO: 108-SE	Registro 10.863
ORADOR:		APARTEANTE:		DATA: 09-11-99

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a bancada do PT vota contrariamente ao projeto.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a bancada do PSDB vota contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - Registrem-se, os votos contrários do PT e do PSDB. Está aprovado o projeto.

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado neste data, papel p/ informação/
documental, rubricado sob folha nº 33
03/04/02 s). *AM*

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 33 do proc.

nº 01-666 de 20.95

Ass. Tec. Dir. IV - RF 10.750

Rod.:1	Folha:4	Taq. VALÉRIA	Sessão: -114 SE
Orador:	Data: 2-04-2002		Sem Revisão da
Taquigrafia			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item.

"7 - PL 666/95, do Vereador Mario Dias (PPB). Denomina Av. Pe. Mauro Baptista o logradouro conhecido como Marginal do Rio Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi e Ponte João Dias, localizado no distrito de Santo Amaro. Fase da discussão: 2ª.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Rejeitado.

Há sobre a mesa... (Dalva)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Há sobre a mesa um requerimento de inversão, que será lido.

- É lido o seguinte: (considerando como item 2 atual, 81)

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:

ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO, SENDO EM VISTA A REFEIÇÃO
DO PROJETO NA 114ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02/04/02.

03/04/02

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 17-02-1997

Arquivado novamente em 12-04-2002

CI 33

Fls. ° O Func°

Jose Roberto
JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Permanente - 12/04/02